DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020; Reaberto em 27/04/2020; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 11/05/2020; Resumo do objeto: Compra de uniformes escolares. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347- 9999.

Jaborandi, 27de Abril de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DANIEL

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020
ENVELOPE Nº. 1 DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte, às dez horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 4.312, de 18/09/2019, o Licitador Sr. Fernando Henrique Sales e a Engenheira Civil Sra. Adriana Muzetti Andrade dando inicio os trabalhos de abertura e classificação, com a finalidade de julgarem e analisarem o envelope HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

Objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais para a Revitalização e Conclusão do Ginásio de Esportes do município de Jaborandi-SP, nas condições estabelecidas neste edital é do tipo “MENOR PREÇO”.

Retiraram edital para participação neste certame as empresas: NACIONAL CONSTRUCOES LTDA – ME., IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI – ME., PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., CARMO FERREIRA CONSTRUCOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP. e A S CONSTRUCOES EIRELI – ME.

Tendo caucionado as seguintes empresas: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI – ME., NACIONAL CONSTRUCOES LTDA – ME. e A S CONTRUCOES EIRELI – ME.

Protocolou habilitação e proposta as empresas: NACIONAL CONSTRUCOES LTDA – ME., IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI – ME., PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. e A S CONSTRUCOES EIRELI – ME. , onde entregou os envelopes “1” e “2”, para sua participação.

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI - ME., onde a mesma foi DESABILITADA por não apresentar acervo compatível com revitalização de obras de no mínimo 60% da execução pretendida; execução de piso em concreto armado de no mínimo 60% da execução pretendida e execução de combate a incêndio SPDA de no mínimo 60% da execução pretendida.

Em segunda passou-se para a abertura do envelope documentação da participante NACIONAL CONSTRUCOES LTDA – ME., onde a mesma foi DESABILITADA por não apresentar acervo compatível com execução de combate a incêndio SPDA de no mínimo 60% da execução pretendida.

Logo em seguida foi aberto o envelope documentação da participante PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., onde a mesma foi DESABILITADA por não apresentar acervo compatível revitalização de obras de no mínimo 60% da execução pretendida.

E por fim passou-se para a abertura do envelope

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

documentação da última empresa participante A S CONSTRUCOES EIRELI – ME., onde a mesmo foi DESABILITADA por infringir o item 8, alíneas “8.2, 8.3 e 8.4” do termo de referência do respectivo certame, ao não apresentar as documentações exigidas, tais como:

- 8.2. Declaração da empresa de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato.

- 8.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

- 8.4. Declaração da empresa de que adotará, na execução dos serviços, todos os procedimentos necessários; e, no que couber para o cumprimento das exigências constantes nas Normas Técnicas da ABNT.

A licitante não apresentou acervo compatível com revitalização de obras de no mínimo 60% da execução pretendida; execução de piso em concreto armado de no mínimo 60% da execução pretendida; execução de combate a incêndio SPDA de no mínimo 60% da execução pretendida; e execução de instalações elétricas e hidros sanitárias de no mínimo 60% da execução pretendida.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal para manifestação de recuso de 05 (Cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8666/93 em sua redação atual.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GABRIEL E. DE O. DA SILVA

Revisor

RENATO EDUARDO CAMERO MAZZINI

Relator

FERNANDO HENRQIUE SALES

Licitador

ADRIANA MUZETTI ANDRADE

Egn. Cívil

NACIONAL CONSTRUCOES LTDA – ME.

IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI - ME.

PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

A S CONSTRUCOES EIRELI – ME.